



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.041.957,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Educação e Saúde nomeou como relatora a Vice-Presidente Vereadora Dricka Lima, a qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto.

I) RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Educação e Saúde opinar, no mérito, em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais. É o que se faz.

Foi destacado na mensagem legislativa que acompanha o projeto que se destinara esses recursos para cobrir despesas com pequenas reformas nas escolas municipais dentre outras despesas relacionadas à manutenção.

A Assessoria Jurídica e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, em seus pareceres se pronunciaram de forma favorável a este Projeto de Lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o artigo 83-A do Regimento Interno desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, inclusive desportivos, e relacionados com saúde pública, saneamento, assistência social e previdencial.

Analisando detidamente o presente Projeto, verificamos que o mesmo foi elaborado de acordo com a técnica legislativa, bem como quanto a constitucionalidade e legalidade, da qual verificamos não haver qualquer óbice em relação a aprovação do mesmo.

Desta feita, a Vereadora Relatora, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta quanto ao mérito **FAVORAVELMENTE** a aprovação do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto da relatora e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado projeto, pois a proposta é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2025

DRICKA LIMA
Vice-Presidente - Relatora

DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)
Presidente

ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Membro